PORTARIA Nº. 371, de 01 de Novembro de 2023.
"Concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho a servidora pública municipal".

Claudia Leoncio da Silva, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Constituição da República Federativa do Brasil com redação anterior à EC 103/2019, em seu Artigo 40, § 1º, inciso I com redação da EC 41/2003, alterada pela EC 70/2012, o contido no Art. 45 § 3º da Lei Municipal Nº. 2.912/2017, nos termos da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022, bem como o que consta do Processo 25/PIRAPREV/2023, instruído com documentos pessoais, Certidões de Tempo de Contribuição e parecer final jurídico favorável,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Senhora **MÔNICA COSTA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob Nº. ***.270.828-**, servidora pública municipal integrante do quadro de provimento efetiva estatutária da Prefeitura Municipal de Piracaia, ocupante do cargo de Servente Geral, lotada no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, matrícula 51570, Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho, na forma do disposto no Artigo 45, § 3º da Lei Municipal nº 2.912/2017, o valor do benefício corresponderá ao valor proporcional ao tempo de contribuição, calculados pela média da remuneração, de acordo com o §7º do Art. 63 e reajustados nos termos artigo 65 Lei Municipal nº 2.912/2017.
Fazendo-se as comunicações de estilo ao Ente Público ao qual está vinculada para a declaração de vacância do cargo que ora ocupa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, em 01 de Novembro de 2023.

Claudia Leoncio da Silva
Superintendente
CP RPPS DIRG II TOTUM
CP RPPS CGINV I TOTUM

Sandra Cristina dos Santos
Coord. Administrativa e de Seguridade
CGRPPS 5348 APIMEC
CP RPPS DIRG II TOTUM

Publicado e afixado em local público e de costume, em 01 de Novembro de 2023.